

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 377/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA RECUPERAÇÃO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À REGIÃO DOS MOTAS”

Estes Vereadores recentemente foram procurados por um grupo de moradores/proprietários que informaram e relataram a precariedade da estrada rural que dá acesso à Região dos Motas.

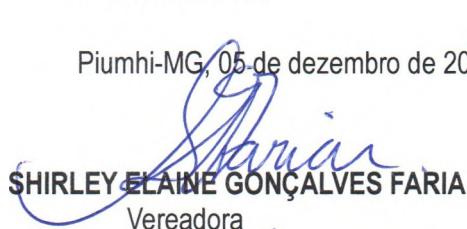
A presente indicação se justifica devido às solicitações dos moradores/proprietários de terras na região supracitada, durante o período chuvoso, existe a dificuldade de escoamento das águas da chuva, formando lama e dificultando o tráfego de veículos, o que ocasiona possíveis atolamentos.

A pedra brita é um material extremamente versátil e uma das suas aplicações é na recuperação de estradas rurais. Os principais objetivos de usar brita na estrada de terra é a melhoria das condições de trafegabilidade e maior durabilidade da pista.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

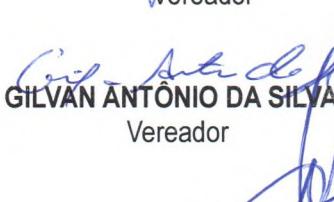
Piumhi-MG, 05 de dezembro de 2022.

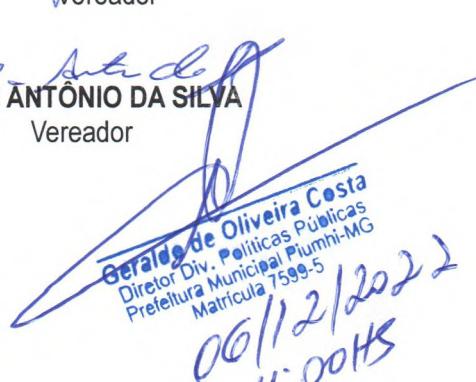

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador




JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador


GILVÂN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador


Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
06/12/2022
11:00HS